



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária, realizada em 12/01/2021, aprovou as seguintes deliberações: ---

Aceitar proposta de orçamento apresentada pela Papelaria da Vila, no valor de €269,94 (duzentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da aquisição de material de escritório para os serviços, de acordo com a Informação de Serviço nº 25/2021.-----

Aceitar proposta de orçamento apresentada por Ermelinda de Freitas Cardoso, no valor de €2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a confeção de pijamas para oferecer ao hospital de campanha, no âmbito da pandemia Covid-19, e ao abrigo da alínea v, do artº16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a Informação de Serviço nº 24/2021.-----

Aceitar proposta de orçamento apresentada pelo Pingo Doce, no valor de €191,21 (cento e noventa e um euros e vinte e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a compra de produtos alimentares no âmbito das Eleições Presidenciais de 24 de janeiro de 2021, de acordo com a Informação de Serviço nº 20/2021.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 14 de Janeiro de 2021
O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão

(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila)